



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 40/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a demarcação das quadras do Cemitério Parque Jardim Municipal, localizado na Rua Antônio José da Silva, n° 140, área Central, buscando com isso, facilitar aos familiares a localização dos túmulos de seus entes falecidos. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas aproveitam os finais de semana e feriados, principalmente no Dia de Finados, para visitar o túmulo de seus entes queridos para rezar, levar flores, acender velas, entre outras coisas.

Ocorre que, as quadras do referido cemitério se encontram sem demarcação, dificultando aos visitantes, a localização dos túmulos de seus entes queridos para prestar as devidas homenagens.

A demarcação de quadras e jazigos em cemitérios é uma prática fundamental de planejamento urbano e gestão de espaços, servindo para organizar, otimizar e facilitar a localização dos túmulos, garantindo também a funcionalidade do cemitério, permitindo que a Administração controle as áreas, as famílias localizem seus entes queridos e a manutenção seja feita de forma eficiente.

Por tais motivos, esta Vereadora espera que a presente e justa Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 40/2026

